



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 202/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JORGE PARABA PORI – Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula 327, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, combinando com o artigo 80, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/5/2016 a 30/4/2017, que será gozada no período de 8 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal